

Previsão. Cálculos iniciais indicam que arrecadação será de R\$ 40 milhões a mais por ano

Acordo tributário com São Paulo vai elevar receita do Estado

GILDO LOYOLA

Perdas para o sistema Fundap vão ocorrer, mas serão menores. Já a receita de ICMS deve subir

DENISE ZANDONADI
dzandonadi@redgazeta.com.br

■ Acerto firmado entre os dois Estados, São Paulo e Espírito Santo, permitirá que o ICMS que incide sobre produtos farmacêuticos e autopeças seja cobrado no momento em que as mercadorias saem da fábrica e não no venda final ao consumidor. Desta forma, evita-se a possibilidade de sonegação, tratamento que já é adotado para produtos como cerveja e combustível.

O acordo foi acertado entre os secretários da Fazenda de São Paulo, Paulo Ricardo Machado da Costa, e do Espírito Santo, Roberto da Cunha Penedo, que assinaram o protocolo em solenidade no Palácio Anchieta ontem à tarde, na presença dos governadores Paulo Hartung e José Serra. "Nossos cálculos iniciais indicam que poderemos arrecadar R\$ 40 milhões a mais por ano, somente com a inclusão destes dois produtos no protocolo hoje", afirmou Hartung.

Este tipo de prática vem sendo adotada por outros Estados, segundo Serra exatamente pela possibilidade de reduzir a sonegação de ICMS. "Assinamos protocolo semelhante com o governo de Alagoas e o resultado foi que os técnicos constataram um crescimento de 10% na

receita do Estado nordestino somente com este tipo de medida. Para o governo de São Paulo Não represente custo nenhum", explicou ele.

O governador paulista disse que seu Estado está aberto a novas ampliações no que se refere à substituição tributária, que é como se chama esta prática fiscal. "Para nós não custa nada, mas para outros Estados é importante, principalmente em momentos como este em que é preciso aumentar a arrecadação", afirmou Serra.

IMPORTAÇÕES

Apesar de nenhuma das duas partes querer comentar muito sobre o assunto, ontem os dois governadores assinaram também um protocolo em que definiram as bases de um acordo sobre regras para recolhimento de ICMS sobre importações feitas pelos portos capixabas, mas destinadas a empresas estabelecidas em São Paulo.

O assunto vinha gerando grande polêmica entre empresas importadoras, principalmente as que utilizam o sistema de financiamento do Fun-

dap. Como a Secretaria da Fazenda de São Paulo não mais reconhecia o recolhimento do ICMS feito no Espírito Santo, no caso das importações feitas na modalidade "por conta e ordem de terceiros", o Estado vinha perdendo receita e as empresas enfrentando problemas com o Fisco paulista.

A solução encontrada, depois que São Paulo emitiu uma medida que passou a vigorar a partir de 21 de março, mas com efeito retroativo, foi negociar um acordo em separado com o governo paulista para que as empresas importadoras capixabas não tivessem mais problemas para continuar operando no Estado.

O acordo assinado ontem definiu que, a partir de agora, no caso da importação na modalidade "por conta e ordem de terceiro" o ICMS será recolhido em São Paulo e, nas operações realizadas até 21 de março, as operações serão convalidadas e as empresas não poderão ser punidas. "As importações na modalidade 'sob encomenda' continuarão a ser tributadas aqui", explicou o secretário de Desenvolvimento, Guilherme Dias.



“O mais importante é que agora temos regras claras entre os dois Estados”

GUILHERME DIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO



“Estamos celebrando hoje, aqui, a ideia de um projeto nacional”

PAULO HARTUNG
GOVERNADOR DO ESPÍRITO SANTO

Números

R\$ 40 milhões

■ É que deve representar de crescimento na receita, por ano, com a substituição tributária dos dois produtos

“Estados e municípios respondem por 80% dos investimentos públicos no país”

JOSÉ SERRA
GOVERNADOR DE SÃO PAULO